



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

II OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - OMIFCE

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará, instituída pela Portaria nº 1405/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a 2ª edição da Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará - OMIFCE, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital, que se coloca em observância ao Regulamento Oficial da OMIFCE 2022.

1. DO OBJETO

1.1. As olimpíadas de Matemática são as competições científicas mais antigas do país e têm um papel fundamental na socialização da Matemática. O estado do Ceará tem apresentado, historicamente, desempenho destacado, tanto na participação quanto em premiações, em olimpíadas nacionais e internacionais da disciplina.

1.2. Nesse cenário, a OMIFCE surge como uma olimpíada que busca potencializar o conhecimento e a cultura olímpica matemática, além de ampliar a presença do IFCE no cenário educacional do estado e aproximá-lo de estudantes das escolas públicas do estado do Ceará, em uma perspectiva inclusiva.

1.3. A OMIFCE é uma ação de incentivo à pesquisa com finalidade educacional e cultural e será realizada através de plataforma online, sendo possível envolver estudantes regularmente matriculados em escolas públicas do Ensino Fundamental II (8º e 9º anos), do Ensino Médio Regular, do Ensino Profissionalizante Integrado e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de todo o estado do Ceará.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

2.1.1. Ampliar o alcance da educação matemática no estado do Ceará, por meio de uma competição *online*, utilizando a sólida estrutura do IFCE para fortalecer a participação de estudantes das escolas públicas de todo o estado.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Estimular o conhecimento da Matemática entre estudantes de 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular, Ensino Profissionalizante Integrado e Educação de Jovens e Adultos de instituições públicas do estado do Ceará.

2.2.2. Promover e difundir a cultura olímpica da Matemática em escolas públicas do estado do Ceará.

2.2.3. Incentivar jovens a adquirir, ampliar e aprofundar os conhecimentos matemáticos.

2.2.4. Favorecer a inclusão social por meio da difusão do conhecimento matemático.

2.2.5. Ampliar as parcerias do IFCE com as instituições de Educação Básica, oportunizando que docentes dessas instituições colaborem com a execução da OMIFCE.

3. DO REGULAMENTO

- 3.1. A participação na OMIFCE 2022 está condicionada à leitura e aceitação do Regulamento Oficial que rege o certame.
- 3.2. O Regulamento Oficial da OMIFCE 2022 é parte indissociável deste Edital.
- 3.3. O Regulamento Oficial da OMIFCE 2022 está disponibilizado no *site* oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/prpi/editais>) e no *site* da OMIFCE (<https://omifce.ifce.edu.br>), na área da plataforma da Olimpíada, bem como no ato da inscrição de cada participante, só sendo possível a efetivação da referida inscrição após a leitura atenta e a indicação de concordância com todos os itens constantes no Regulamento Oficial da OMIFCE 2022.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da OMIFCE 2022 estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público, localizadas no estado do Ceará, nas seguintes modalidades: Anos Finais do Ensino Fundamental II (8º e 9º anos) ou Anos/Semestres da EJA a eles correspondentes; Ensino Médio Regular, Profissionalizante Integrado, Supletivo ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- 4.1.1. Estudantes que já concluíram o Ensino Médio não poderão participar da olimpíada, mesmo estando inscritos em cursinhos pré-universitários ou matriculados em estabelecimentos de ensino público localizados fora do estado do Ceará.
- 4.1.2. Estudantes da modalidade EJA poderão participar, desde que estejam regularmente matriculados em anos/semestres equivalentes às séries do Ensino Médio ou séries/semestres equivalentes às duas séries finais do Ensino Fundamental II.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVA OMIFCE 2022

- 5.1. A OMIFCE 2022 será realizada em uma única fase, exclusivamente através da Plataforma Olimpo do IFCE (<https://omifce.ifce.edu.br/>), conforme regras estabelecidas no Regulamento Oficial da OMIFCE 2022.
- 5.2. A data da aplicação da fase única da prova da OMIFCE consta no Cronograma Oficial da OMIFCE.
- 5.3. O *login* de acesso à Plataforma da OMIFCE será realizado por meio do registro do número de CPF informado no cadastro e da senha de acesso criada no ato de inscrição, conforme a seção 8 deste Edital.
- 5.4. Falhas pontuais e/ou locais de conectividade não serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da OMIFCE.
- 5.5. A prova da OMIFCE será realizada em dois níveis:
- a) Nível I: estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e da EJA (em séries/semestres equivalentes às duas séries finais do Ensino Fundamental II);
 - b) Nível II: estudantes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Regular, do Ensino Técnico Profissionalizante Integrado e da EJA (Ensino Médio).
- 5.6. As provas são compostas por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma dispendo de 5 opções de resposta (A, B, C, D e E), havendo apenas uma opção de resposta correta em cada questão.
- 5.7. Serão abordados na prova da OMIFCE conteúdos previstos na Base Comum Nacional Curricular (BNCC) para o nível correspondente.
- 5.8. Cada uma das provas terá pontuação total de 100 (cem) pontos, e as questões serão distribuídas conforme seus níveis de dificuldade, com pesos indicados no Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição da quantidade de questões da OMIFCE 2022 por peso

QUANTIDADE DE QUESTÕES	NÍVEL DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
06	Fácil	4	24
08	Médio	5	40

06	Difícil	6	36
PONTUAÇÃO FINAL			100

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação (N) de cada aluno na prova online da OMIFCE irá variar desde a menor nota possível “0” (zero) até a maior nota possível 100 (cem), de acordo com a seguinte fórmula:

$$N = 4*Q1+5*Q2+6*Q3,$$

Onde: Q1 é a quantidade de questões acertadas que valem 4 pontos; Q2 é a quantidade de questões acertadas que valem 5 pontos; Q3 é a quantidade de questões acertadas que valem 6 pontos;

6.2. A classificação será divulgada em ordem decrescente, de acordo com a pontuação (N) obtida, através da Plataforma Olimpo da OMIFCE.

6.3. Em caso de empate na pontuação (N), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior quantidade de questões peso 6 acertadas.
2. Maior quantidade de questões peso 5 acertadas.
3. Maior quantidade de questões peso 4 acertadas.
4. Maior idade, considerando meses, dias e horas.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados com medalhas (ouro, prata e bronze) e com certificados de Menção Honrosa os estudantes que obtiverem as melhores pontuações, de acordo com a classificação descrita no item 7.2.

7.2. As medalhas e os certificados de Menção Honrosa serão distribuídos conforme a classificação a seguir:

- 1ª a 15ª - Medalha de Ouro.
- 16ª a 40ª - Medalha de Prata.
- 41ª a 70ª - Medalha de Bronze.
- 71ª a 100ª - Certificado de Menção Honrosa.

7.3. A classificação de que trata o item 7.2 será aplicada para os níveis I e II, conforme o item 5.5 deste Edital.

7.4. A Comissão Organizadora da OMIFCE esclarece que as denominações utilizadas nas medalhas oferecidas como premiação para as equipes têm caráter apenas simbólico, não correspondendo aos materiais com as quais venham a ser confeccionadas.

7.5. Os certificados serão disponibilizados em formato digital, através da Plataforma Olimpo (<https://omifce.ifce.edu.br/>).

7.6. A Comissão Organizadora da OMIFCE se reserva o direito de alterar ou acrescentar prêmios, segundo seu critério e de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.7. A premiação está prevista para acontecer no dia 14/03/2023, às 19h, no *campus* Fortaleza do IFCE, localizado na Avenida 13 de Maio, 2081, Bairro Benfica.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições para a OMIFCE 2022 são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente *online*, através da Plataforma Olimpo (<https://omifce.ifce.edu.br/>), conforme estabelecido no item 3.1 do Regulamento Oficial da OMIFCE 2022 e obedecendo às datas fixadas neste Edital.

8.2. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições feitas por e-mail, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação diferente do indicado no item 8.1 do Regulamento Oficial da OMIFCE 2022.

8.3. Os(as) participantes devem utilizar CPF e e-mail próprio, e, para cada CPF, será criada uma senha de acesso à Plataforma Olimpo/IFCE/OMIFCE, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 do Regulamento Oficial e no Edital da OMIFCE 2022.

8.4. As pessoas que já possuem cadastro na Plataforma Olimpo/IFCE poderão utilizar o mesmo login e senha para acesso, devendo atualizar seus dados para participar da OMIFCE 2022, conforme item 2.3 do Regulamento Oficial da OMIFCE 2022.

9. CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de execução da OMIFCE 2022 é conforme ao Quadro 2:

Quadro 2: Cronograma da OMIFCE 2022

Lançamento do Edital e do Regulamento	03/11/2022.
Publicação do Edital e do Regulamento	03/11/2022.
Período de Solicitação de Impugnação das regras do Edital e do Regulamento	04/11/2022, das 8h às 14h.
Resultado dos pedidos de impugnação das regras do Edital e do Regulamento	07/11/2022.
Período de inscrição dos estudantes	07/11/22 a 01/12/2022, até às 17h.
Prova online OMIFCE	02/12/2022, das 9h às 17h.
Divulgação do gabarito preliminar (https://ifce.edu.br/prpi/editais)	05/12/2022.
Período de interposição de recursos ao gabarito preliminar	06/12/2022, das 8h às 16h.
Divulgação do gabarito definitivo	08/12/2022.
Resultado Final	12/12/2022.
Cerimônia de premiação	14/03/2023.

10. RECURSOS

10.1. É garantido o direito de qualquer cidadão entrar com termo de impugnação contra as regras deste Edital e/ou do Regulamento Oficial da OMIFCE 2022, bem como a interposição de recursos contra a Fase Única da Olimpíada, identificando-se e pronunciando-se em período especificado no Cronograma informado no item 9 deste Edital.

10.2. A ação de impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado IMPUGNAÇÃO EDITAL E/OU REGULAMENTO DA OMIFCE 2022 (ipsis litteris) e enviado para o endereço eletrônico omifce@ifce.edu.br.

10.3. Não serão apreciados pedidos intempestivos e/ou sem fundamentação técnica.

10.4. Os pedidos de impugnação devidamente fundamentados serão julgados pela Comissão Organizadora da OMIFCE.

10.5. Os recursos contra a Fase Única OMIFCE deverão ser enviados, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para o endereço eletrônico omifce@ifce.edu.br com o assunto intitulado RECURSO (ipsis litteris), contendo o nome do candidato, a alegação e a devida fundamentação para possibilidade de deferimento de alteração solicitada.

10.6. As respostas às impugnações/recursos serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/prpi/editais>, de acordo com o Cronograma deste Edital.

10.7. Da decisão, não cabe recurso administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O não cumprimento de qualquer um dos prazos previstos no Cronograma apresentado neste Edital implicará a perda do(s) respectivo(s) direito(s), não cabendo qualquer tipo de questionamento.

11.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. As possíveis situações a que se refere o item 11.2 entrarão em vigor a partir da deliberação da Comissão Organizadora da OMIFCE, conforme documento publicado no sítio oficial do IFCE, da PRPI, e no Sistema Olimpo/IFCE (<https://omifce.ifce.edu.br/>), amplamente divulgado nos canais oficiais de comunicação do IFCE e da OMIFCE e devidamente registrados em seu nome nas redes sociais: @omifce.

11.4. Dúvidas sobre o Edital ou Regulamento Oficial da OMIFCE 2022 poderão ser enviadas para o correio eletrônico: omifce@ifce.edu.br.

11.5. Os casos omissos neste Edital ou no Regulamento Oficial da OMIFCE 2022 serão analisados pela Comissão Organizadora da OMIFCE.

11.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

11.7. O presente Edital ou quaisquer documentos referentes à OMIFCE poderá(ão) ser revogado(s) ou anulado(s), no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.8. Determina-se ampla divulgação deste Edital, obedecendo-se ao Princípio da Publicidade da Administração Pública, possibilitando-se, assim, conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.

Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE

ZILFRAN VARELA FONTENELE

Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE

RENIVALDO SODRE DE SENA

Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada de Matemática do Instituto Federal do Ceará - OMIFCE



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele, Coordenador(a) Geral de Olimpíadas do Conhecimento**, em 01/11/2022, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renivaldo Sodre de Sena, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 01/11/2022, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 01/11/2022, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4275172** e o código CRC **B666BB25**.
